



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiraú - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipirau.sp.leg.br - e-mail: contato@ipirau.sp.leg.br

PRESIDENTE

N.º 112 22.10.21 2023
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRÁU
funcionária

INDICAÇÃO N.º 33/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **JOSÉ AUGUSTO FIORE – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **instalação de aparelhos de ar condicionado no velório municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, inexistem aparelhos de ar condicionado instalados no nosso Velório Municipal, o que causa transtorno quando do uso daquele espaço em dias de forte calor. O momento de utilização do velório municipal já é muito difícil e, da forma que está, torna-se insuportável à aglomeração. Assim, com a instalação de aparelhos de ar condicionado, certamente além de garantir conforto e um ambiente climatizado, proporcionará mais dignidade, saúde e bem-estar, aliviando a dor pela perda do ente querido, o estresse e reduzindo problemas relacionados ao clima seco e umidade excessiva.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁU

APROVADO EM 25/10/2023

Sala de Sessões, Ipiráu-SP, 22 de setembro de 2023.

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

E _____ VOTOS CONTRARIOS

EM Único DISCUSSÃO

JOSÉ AUGUSTO FIORE – União Brasil
Vereador

Donizete Rodrigues Abreu
PRESIDENTE